



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE
OUTUBRO DE 2020, NA 16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 95880/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Isabel Cristina Gomes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 2.694/1955.
- 1.2 Data da instalação:** 02/01/1957.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Isabel Cristina Gomes	17/07/2014	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

Juliana Eymi Nagase	16/10/2014
Observação: consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de licença maternidade.	

Juiz Auxiliar Substituto	Desde
Hélder Fernandes Neves	14/09/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CARLOS EDUARDO ISHIKAWA	TJ	.	28/09/2015
ADRIANO ROBERTO GROSSI SPONTON	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/10/2016
FABIANA FATIMA BEGALE	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	28/08/2018
MÁRCIO REZENDE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/03/2015
CAMILLA MOREIRA LINDOSO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/07/2018
ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	TJ	.	13/08/2015
SIMONE LIM YE NI UTIMURA	AJ	.	05/03/2018
CAMILA DAEH KIM	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	TJ	CALCULISTA	24/11/2014
ANA CLAUDIA MARTINS SANCHES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/05/2019
PATRICIA SILVA MARTINEZ LEITE	AJ	.	18/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		10
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10/15	1
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10
	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde				10	30	
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/02/2021	121	10	28/04/2021	190	255	10/05/2021	202	155

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/11/2020	24	40	20/11/2020	31	43	04/03/2021	135	163

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	06/11/2020	17	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	x			x	
	Tarde	x			x	
Juiz Auxiliar	Manhã		x	x		
	Tarde		x	x		

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo

2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 16a Vara		120	57
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135

87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 16a Vara		1250	303	109	135
Média do Foro		1.553	482	257	123
Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 16a Vara	2019	1.634	10	1.644	1.798	365	2.263	1.535
São Paulo - 16a Vara	2020	984	4	988	744	645	968	1.533
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074
Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 16a Vara	2019	735	1230	14	5	25	5	986	5	991
São Paulo - 16a Vara	2020	730	367	2	2	14	32	1350	23	1373
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1536	-32,84%
2019	1634	6,38%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **8(oito)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001121-21.2020.5.02.0016	Homologação da Transação Extrajudicial
1000350-43.2020.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001208-04.2014.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000918-59.2020.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0156800-95.2001.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001134-20.2020.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001130-80.2020.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001126-43.2020.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1403	32,63	32,63	731	17	17	579	13,46	13,46
Comarca	124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	406
	Aguardando encerramento da instrução	225
	Aguardando prolação de sentença	14
	Aguardando cumprimento de acordo	34
	Com sentença aguardando finalização na fase	854
	Subtotal	1.533
Liquidação	Pendentes de liquidação	167
	Liquidados aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	220
Execução	Pendentes de execução	1.350
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	23
	Subtotal	1.430
Total		3.183
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	49
Tutelas provisórias	38
Incidentes na liquidação/ execução	49
Total	136

Observação: Dados de 30.9.2020.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0000357-96.2013.5.02.0016	17/05/2019	
0000815-16.2013.5.02.0016	05/11/2018	
0001458-42.2011.5.02.0016	21/09/2020	
0001925-84.2012.5.02.0016	11/09/2019	
0002227-50.2011.5.02.0016	30/09/2020	
0003234-09.2013.5.02.0016	02/10/2019	
0044500-25.2003.5.02.0016	04/12/2019	
0066300-41.2005.5.02.0016	02/12/2019	
0132700-95.2009.5.02.0016	18/08/2020	
0267700-39.1987.5.02.0016	11/03/2020	
1000008-71.2016.5.02.0016	13/03/2019	
1000050-18.2019.5.02.0016	14/10/2019	
1000050-18.2019.5.02.0016	17/12/2019	
1000181-27.2018.5.02.0016	22/05/2019	
1000314-98.2020.5.02.0016	17/08/2020	
1000369-54.2017.5.02.0016	04/09/2017	
1000419-12.2019.5.02.0016	25/06/2020	
1000472-61.2017.5.02.0016	22/09/2017	
1000472-61.2017.5.02.0016	27/09/2017	
1000484-07.2019.5.02.0016	16/05/2019	
1000484-07.2019.5.02.0016	22/07/2019	
1000496-55.2018.5.02.0016	01/04/2020	
1000569-90.2019.5.02.0016	17/06/2019	
1000701-16.2020.5.02.0016	14/09/2020	
1000701-16.2020.5.02.0016	15/09/2020	
1000789-59.2017.5.02.0016	30/10/2017	
1000853-64.2020.5.02.0016	30/09/2020	
1000859-13.2016.5.02.0016	23/02/2018	
1000994-83.2020.5.02.0016	28/09/2020	
1000994-83.2020.5.02.0016	28/09/2020	ISABEL CRISTINA GOMES
1001166-30.2017.5.02.0016	06/12/2017	
1001188-88.2017.5.02.0016	14/02/2019	

1001216-85.2019.5.02.0016	13/01/2020	
1001216-85.2019.5.02.0016	14/01/2020	ISABEL CRISTINA GOMES
1001239-65.2018.5.02.0016	02/05/2019	
1001321-96.2018.5.02.0016	16/01/2020	
1001335-17.2017.5.02.0016	01/02/2018	
1001478-69.2018.5.02.0016	05/09/2019	
1001487-65.2017.5.02.0016	11/10/2018	
1001514-48.2017.5.02.0016	25/07/2018	
1001532-06.2016.5.02.0016	21/03/2018	
1001727-54.2017.5.02.0016	25/06/2019	
1001830-61.2017.5.02.0016	12/07/2019	
1001862-03.2016.5.02.0016	12/10/2017	
1001862-03.2016.5.02.0016	20/10/2017	
1002054-33.2016.5.02.0016	20/09/2019	
1002054-33.2016.5.02.0016	20/09/2019	
1002154-85.2016.5.02.0016	07/10/2019	
1002195-18.2017.5.02.0016	22/08/2018	
1002205-62.2017.5.02.0016	30/07/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	177
Cartas Precatórias devolvidas	192
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/10/2020, constavam **28 (vinte e oito)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1001299-72.2017.5.02.0016	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/08/2019 10:36:15
0001951-82.2012.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 10:54:39
0218700-35.2008.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 08:46:55
0002968-22.2013.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 12:40:15
0001030-89.2013.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018 11:56:31

0143900-02.2009.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:51:28
0002347-93.2011.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 14:07:13
0221800-37.2004.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 10:45:28
0166600-11.2005.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 21:22:45
0051000-68.2007.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 17:26:09
0000157-94.2010.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 15:11:02
0173000-36.2008.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 09:49:35
0204100-72.2009.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 16:53:57
0039000-08.1985.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 10:47:14
0144500-91.2007.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 15:01:46
1000220-53.2020.5.02.0016	Cumprimento de sentença	08/06/2020 15:11:30
1001279-47.2018.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 17:16:56
1000476-93.2020.5.02.0016	Cumprimento de sentença	17/06/2020 11:52:18
0001052-79.2015.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:42:54
0002164-83.2015.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 13:11:55
0001704-04.2012.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 15:10:19
0250500-38.1995.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 07:02:14
0186900-57.2006.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 17:19:15
0001109-68.2013.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 14:05:26
0000204-34.2011.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 06:33:19
0218000-84.1993.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 11:04:10
0002517-02.2010.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 14:13:19
0281000-19.1997.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 08:52:49

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	68	86	81
o encerramento da instrução	89	172	175
a prolação da sentença	101	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	163	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.212	1.985	1.917
Ente Público	2.575	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	601	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 16a Vara	2019	1798	758	42,16%
São Paulo - 16a Vara	2020	744	323	43,41%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 16a Vara	2019	468	1634	1798	14,46%
São Paulo - 16a Vara	2020	365	984	744	44,85%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 16a Vara	2019	806	735	1230	20,18%
São Paulo - 16a Vara	2020	986	730	367	78,61%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		5	4	0	0
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	3,73	11	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	6	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	12,82	22	10	0	0
ISABEL CRISTINA GOMES	23,58	865	355	10	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	9	0	0
JULIANA EYMI NAGASE	21,91	666	286	30	0
MATEUS HASSEN JESUS		10	9	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		11	7	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	11,17	24	16	12	0
ISABEL CRISTINA GOMES	10,06	332	171	2	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	4	0	0
JULIANA EYMI NAGASE	13,68	251	88	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	1,47	29	12	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	13,25	8	0	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	2,83	27	13	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	3	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	9,14	41	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuada os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	16ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	3	0	7
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	17	1	19
FRANCIANE APARECIDA ROSA	22	0	2	0	0	0	26
ISABEL CRISTINA GOMES	605	2	150	3	3	3	715
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	47	3	55
JULIANA EYMI NAGASE	564	2	127	4	0	1	666
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	12	18	2	22
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	14	0	15

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	1	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	9	0	23
HÉLDER FERNANDES NEVES	1	0	0	0	0	0	56
ISABEL CRISTINA GOMES	121	17	30	0	16	0	329
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	13	0	23

JULIANA EYMI NAGASE	74	10	15	0	77	0	169
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	21	0	5	0	1	0	27
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	8	0	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
RENATA ORSI BULGUERONI	19	0	6	0	0	0	25
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	9	1	20
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	1	0	0	0	50
Observação: Dados até 30.9.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul -	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º

17a Vara								
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1543	0,2536	0,5780	0,2057	0,3775	0,3138	9°

A 16ª Vara do Trabalho, considerando o período de 01/07/2019 até 30/06/2020, apresentou o **IGEST de 0,3138**, que indica que a Unidade está na **9ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Valor	Data Entrada Tarefa
Em elaboração	3	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	25/02/2020 23:50:06
Aguardando audiência	1	05/10/2020 11:32:30
Aguardando prazo	1	15/10/2020 12:00:21
Conhecimento	1.202	-
Aguardando apreciação pela instância superior	549	18/11/2016 08:43:33
Aguardando audiência	294	30/10/2019 09:18:42
Aguardando cumprimento de acordo	4	16/07/2020 16:02:01
Aguardando prazo	206	12/08/2020 12:38:27
Análise	3	24/08/2020 15:13:16
Apreciar dependência	3	16/10/2020 12:00:08
Cartas devolvidas	5	17/01/2020 12:38:43
Conclusão ao magistrado	35	06/08/2020 06:16:10
Cumprimento de Providências	66	28/07/2020 16:08:03
Elaborar decisão	2	16/10/2020 11:48:39

Elaborar despacho	1	30/09/2020 12:10:10
Elaborar sentença	12	29/09/2020 10:42:27
Preparar expedientes e comunicações	3	14/10/2020 16:17:31
Recebimento de instância superior	8	23/09/2020 11:33:28
Triagem Inicial	11	04/10/2020 03:33:47
Liquidação	219	-
Aguardando apreciação pela instância superior	18	18/04/2017 09:08:53
Aguardando audiência	1	13/08/2020 11:21:25
Aguardando prazo	103	22/07/2020 08:19:01
Conclusão ao magistrado	21	11/09/2020 13:30:19
Cumprimento de Providências	76	10/08/2020 06:12:12
Execução	1.800	-
Aguardando apreciação pela instância superior	272	12/07/2017 13:29:06
Aguardando cumprimento de acordo	1	05/10/2020 08:33:10
Aguardando prazo	570	22/07/2020 14:13:26
Análise	13	28/07/2020 10:34:22
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	14/10/2020 11:38:08
Cartas devolvidas	2	20/01/2020 19:45:13
Conclusão ao magistrado	51	24/07/2020 06:35:58
Cumprimento de Providências	869	20/07/2020 11:59:25
Elaborar sentença	2	01/10/2020 18:18:56
Preparar expedientes e comunicações	5	22/07/2020 12:23:25
Recebimento de instância superior	9	17/09/2020 15:36:43
Remeter ao 2o Grau	1	19/10/2020 10:41:33
Arquivados	8.089	-
Arquivo	888	22/07/2020 08:27:21
Arquivo definitivo	6.553	17/02/2016 19:38:41
Cartas devolvidas	648	17/02/2016 19:41:31
Total geral	11.313	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **25 (vinte e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	73,33%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,97%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	114,09%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	73,18%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 16/10/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000072-44.2019.5.02.0000	Morosidade Processual	Arquivamento em 15/04/2019

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000806-54.2020.5.02.0707	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 10/05/2021. <u>Último andamento:</u> - Juntada de ata de audiência, realizada aos 18/08/2020, que redesignou a audiência de instrução (id. daef409).	- Não há.
1001577-39.2018.5.02.0016	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 27/11/2020. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Certificação, em 21/10/2020, da juntada de gravações feitas em audiência (id. 30f9351).	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001036-06.2018.5.02.0016	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 24/10/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 04/12/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, em 23/09/2020 (id. 5bd1e8e).	- Registrar os devedores no BNDT.
1001058-30.2019.5.02.0016	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 10/09/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 18/11/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, em 02/10/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 722b340).	- Registrar os devedores no BNDT.
1000612-32.2016.5.02.0016	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 15/09/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 03/11/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Proferimento, em 21/10/2020, de despacho que determinou o aguardo do cumprimento de	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	mandado, por mais 50 (cinquenta) dias (id. a61a22e).	
1000858-57.2018.5.02.0016	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/08/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento, em 21/10/2020, de despacho que determinou o aguardo do cumprimento de mandado, por mais 50 (cinquenta) dias (id. 4bf06d2). 	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar os devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000201-47.2020.5.02.0016	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 07/10/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos (id. 54abd08). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 21/10/2020 (id. 761af48). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Obs.: A Unidade Judiciária correicionada não possui arquivo provisório eletrônico.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2020.

Havia **61 (sessenta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0039000-08.1985.5.02.0016	16/01/2002	16/01/2002
0130700-94.1987.5.02.0016	16/01/2002	16/01/2002
0130700-94.1987.5.02.0016	23/06/2005	23/06/2005
0130700-94.1987.5.02.0016	22/08/2008	22/08/2008
0000112-17.2015.5.02.0016	23/11/2018	04/12/2018
0002164-83.2015.5.02.0016	08/02/2019	27/02/2019
0002161-65.2014.5.02.0016	02/12/2019	13/01/2020
0002990-80.2013.5.02.0016	19/06/2020	23/06/2020
0193500-65.2004.5.02.0016	15/12/2015	24/02/2016
0024800-24.2007.5.02.0016	18/01/2016	24/02/2016
0125800-72.2004.5.02.0016	12/05/2016	01/06/2016
0166600-11.2005.5.02.0016	10/06/2016	20/06/2016
0187400-21.2009.5.02.0016	24/10/2016	02/02/2017
0002943-43.2012.5.02.0016	30/11/2016	16/02/2017
0001807-79.2010.5.02.0016	10/03/2017	05/04/2017
0153000-49.2007.5.02.0016	22/05/2017	13/06/2017
0124300-29.2008.5.02.0016	12/07/2017	03/08/2017
0002021-70.2010.5.02.0016	15/09/2017	19/10/2017
0000802-51.2012.5.02.0016	13/11/2017	11/12/2017
0000189-65.2011.5.02.0016	17/01/2018	21/02/2018
0000640-27.2010.5.02.0016	11/04/2018	07/05/2018
0078900-80.1994.5.02.0016	25/05/2018	20/06/2018
0078900-80.1994.5.02.0016	25/05/2018	20/06/2018
0051000-68.2007.5.02.0016	14/09/2018	18/10/2018
0002892-66.2011.5.02.0016	06/03/2020	27/04/2020
1000729-23.2016.5.02.0016	29/07/2020	14/08/2020
0111200-12.2005.5.02.0016	25/08/2015	14/09/2015
0221800-37.2004.5.02.0016	18/11/2015	01/02/2016
0057400-98.2007.5.02.0016	05/10/2016	22/11/2016
0300000-92.2003.5.02.0016	24/10/2016	26/01/2017
0000974-85.2015.5.02.0016	22/05/2017	13/06/2017
0002380-83.2011.5.02.0016	13/11/2017	11/12/2017
0183900-44.2009.5.02.0016	25/05/2018	20/06/2018
0001052-79.2015.5.02.0016	05/10/2018	19/10/2018
0299700-33.2003.5.02.0016	22/07/2019	21/08/2019
1000251-15.2016.5.02.0016	18/10/2019	13/11/2019
0000051-30.2013.5.02.0016	31/01/2020	03/04/2020
0000469-94.2015.5.02.0016	22/06/2020	26/06/2020

0000417-35.2014.5.02.0016	14/08/2020	09/10/2020
0104500-59.2001.5.02.0016	29/02/2016	15/04/2016
0000599-89.2012.5.02.0016	05/10/2016	22/11/2016
0002857-38.2013.5.02.0016	03/05/2017	23/05/2017
0003164-89.2013.5.02.0016	22/08/2018	11/09/2018
1001346-80.2016.5.02.0016	03/04/2020	27/04/2020
0275600-64.1973.5.02.0016	06/10/2003	06/10/2003
0140200-86.2007.5.02.0016	06/02/2015	26/03/2015
0198000-04.2009.5.02.0016	30/11/2016	16/02/2017
0001030-89.2013.5.02.0016	29/08/2018	11/09/2018
0001955-85.2013.5.02.0016	14/09/2018	18/10/2018
0204100-72.2009.5.02.0016	04/11/2019	29/11/2019
0000444-18.2014.5.02.0016	29/01/2020	20/02/2020
0000417-74.2010.5.02.0016	17/06/2020	23/06/2020
0002347-93.2011.5.02.0016	03/05/2017	23/05/2017
0301400-44.2003.5.02.0016	06/02/2019	20/02/2019
0293900-53.2005.5.02.0016	20/03/2019	10/04/2019
0000488-76.2010.5.02.0016	18/04/2018	10/05/2018
0001018-80.2010.5.02.0016	19/07/2017	22/08/2017
0003213-67.2012.5.02.0016	22/10/2018	09/11/2018
1000037-24.2016.5.02.0016	09/06/2020	15/06/2020
0210900-53.2008.5.02.0016	18/10/2019	13/11/2019
0293900-53.2005.5.02.0016	17/05/2019	06/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000004-92.2020.5.02.0016. Exame do andamento processual faz ver que em 17/01/2020 houve a devolução da carta precatória, pendente de baixa. O mesmo se verifica em relação à CartPrecCiv 1001688-86.2019.5.02.0016, conforme certidão de envio de malote datada de 24/01/2020. **Há outras três cartas precatórias na mesma situação na pasta.**

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Além daqueles processos que aguardam retorno do Posto Avançado (setor de Precatórios, Assessoria Econômica, ou do JAE, mencionados no item 6, não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

ATOrd 0000157-94.2010.5.02.0016 - enviado ao JAE para fins de habilitação junto à operação GARIMPO.

17.2.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o **total de 25 (vinte e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	121 dias

60 dias		(18/02/2021) Aprazamento real: 91 (recesso)
Una/Rito Ordinário 90 dias	127 dias	190 (28/04/2021) Aprazamento real: 160 <u>dias (recesso)</u>
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	50 dias	202 dias (10/05/2021) Aprazamento real: 172 <u>dias</u> (recesso)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	71 dias	105 dias (04/03/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta

Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Obs. 2: No que tange às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **121 dias** (ou 91, considerando-se o período do recesso, de 20/21 a 20/01/2021) - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **18/02/2021**, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada por força da reclamatória de n.º **1000458-72.2020.5.02.0016**, em que constou da ata de ID o seguinte:

"A reclamada informa que não tem nenhuma obra em andamento, sugerindo que a perícia seja realizada em obra já concluída. A patrono do reclamante não concorda. Diante de tais fatos, determino a realização de prova emprestada. Protestos do reclamante, eis que não possui nenhum laudo para juntada, mesmo sabendo que será deferido o prazo de 20 dias para tanto, sugerindo que se aguarde por 2 ou 3 meses para que a reclamada obtenha uma nova obra para realização da perícia. Sendo assim, adio a presente sessão como inicial".

Nada obstante, segundo os dados do SICOND, a pauta se encontra com vaga disponível a partir de **09/11/2020**, evidenciando que **o real aprazamento das audiências INICIAIS é de 20 dias**.

Relativamente à **pauta de UNAS/RS**, em que se aferiu **aprazamento para 105 dias**, verifica-se que pode ser incrementada, pois averiguou-se que entre 27/01/2021 e 18/02/2021 não há marcação de audiências, havendo, pois, vagas a serem preenchidas, objetivando dar vazão ao atraso no aprazamento.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n.º 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **08 processos** na

condição "sine die", considerada a posição de **20/10/2020**. Do reexame dos feitos em **25/10/2020**, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

HTE 1001121-21.2020.5.02.0016 - Enviado ao CEJUSC-Rui Barbosa em 22/10/2020.

ATOrd 1000350-43.2020.5.02.0016- Exame do andamento processual faz ver que em 08/10/2020 foi realizada audiência por vídeo conferência, tendo sido arquivados os autos em razão da ausência do reclamante. Não foi realizado o registro do arquivamento, tendo sido o autor intimado, podendo justificar a ausência.

ATOrd 0001208-04.2014.5.02.0016- Na consulta ao andamento processual verifica-se que o processo foi digitalizado em 08/10/2020, apenas para liberação da constrição havida sobre veículo do reclamado. Não é caso de marcação de audiência, pois o processo já foi resolvido.

ATOrd 0156800-95.2001.5.02.0016 - Exame do andamento processual faz ver que o autor requereu o desarquivamento dos autos, que foram digitalizados em 18/08/2020 e está aguardando manifestação do reclamante quanto ao prosseguimento. Não é caso de marcação de audiência, pois o processo está na fase de execução.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária **incrementar** a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na

tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95880/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às 13h00, com a Exma. Juíza do Trabalho Isabel Cristina Gomes, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, Márcio Rezente, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis, Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional